



**Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal**

**REQUERENTE**

Nome/Denominação:\*   
Domicílio/Sede:\*  N.º:  Lote/Andar:   
Código Postal:\*  Localidade:   
Freguesia:  NIF/NIPC:\*   
Tipo de Documento de Identificação:  N.º:   
Válido até:   
Contacto Telefónico:  Fax:   
E-mail:

**REPRESENTANTE**

Nome/Denominação:   
Domicílio/Sede:  N.º:  Lote/Andar:   
Código Postal:  Localidade:   
Freguesia:  NIF/NIPC:   
Tipo de Documento de Identificação:  N.º:   
Válido até:   
Contacto Telefónico:  Fax:   
E-mail:   
Qualidade de:

**NOTIFICAÇÕES/ COMUNICAÇÕES**

Consente que as notificações/comunicações do município lhe sejam feitas via (aplicável a pessoas singulares):

Contacto Telefónico  E-mail  Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT)  
 Fax  Outro (indique a opção):

No caso das notificações/comunicações por via postal, estas deverão ser enviadas para a seguinte morada:

Requerente  Representante  Outra (Se outra, indique):   
Domicílio/Sede  N.º:  Lote/Andar   
Localidade  Freguesia:   
Concelho:  Código Postal:

**PEDIDO**

Vem requerer a V. Exa., nos termos do regulamento aplicável, a **emissão de licença** para afixação/inscrição de publicidade no(s) veículo(s) abaixo identificada(s):

Matrícula(s):   
Período de afixação da publicidade:  
 Anual  Pelo período de:  a  (  dias)

Caso se trate de um veículo utilizado em transporte público de passageiros indique o nº da licença:



#### **NOTAS**

Espaço destinado ao requerente para expor o que considerar importante.

#### **Toma conhecimento**

O pedido de licenciamento deverá ser solicitado à Câmara Municipal com a **antecedência mínima de 30 dias**.

#### **Declarações**

#### **CÓDIGOS DE ACESSO ONLINE**

Procuração – Código de Identificação

Registo Comercial – Código da Certidão Permanente

Registo Predial – Código da Certidão Permanente

Outro – Código de Acesso

Se Outro, de que documentação se trata?

#### **OBSERVAÇÕES**

1. Não é autorizada a afixação ou inscrição de publicidade nos vidros, nem de forma a afetar a sinalização ou identificação do veículo;
2. Não é autorizado o uso de luzes ou de material refletor para fins publicitários;
3. Só é autorizada a afixação ou inscrição de publicidade em veículos caso o estabelecimento que publicitem ou a atividade exercida pelo mesmo se encontrem devidamente licenciados;
4. A publicidade inscrita não pode fazer-se através de meios ou dispositivos salientes da carroçaria original dos mesmos;
5. Não é permitida a projeção ou lançamento, a partir dos veículos, de panfletos ou de quaisquer outros produtos.

#### **INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
  - **Responsável pelo tratamento** - Município de Loulé;
  - **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
  - **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
  - **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.



3. Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em [www.cm-loule.pt](http://www.cm-loule.pt) ou envie um e-mail para [dpo@cm-loule.pt](mailto:dpo@cm-loule.pt).

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

\* O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

Loulé,

O/A Requerente /  O/A Representante,

Gestor/a do Procedimento:

Contacto Telefónico:

E-mail:

Responsável pela Direção de Procedimento:

Contacto Telefónico:

E-mail:

## DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

- 1. Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a legitimidade para a pretensão;
- 2. Fotocópia do(s) título(s) de registo de propriedade e livrete(s)  
ou
- 3. Documento único automóvel
- 4. Memória descritiva explicitando:
  - 4.1 Local no veículo onde será afixada a publicidade.
  - 4.2 Textura e cor dos materiais a utilizar.
- 5. Memória descritiva explicitando: Peças desenhadas - desenho do(s) veículo(s) com reprodução do conteúdo verbal e figurativo da publicidade a licenciar devidamente cotada à escala.
- 6. Fotografias a cores do(s) veículo(s), formato mínimo 150 x 100mm, não inferior a duas, indicando o local previsto para a colocação da publicidade.
- 7. Outros documentos que o requerente considere necessários e esclarecedores da sua pretensão.
  - 7.1



**ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS NÃO APRESENTADOS**

Fundamentação: